

COMUNICAÇÃO INTERNA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.29102024

Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo supra citado quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO
MICRORREGIÃO DE
QUIXADÁ



QUIXADÁ/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

assinado eletronicamente
Romulo Nogueira Castelo Branco
PREGOEIRO(A)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 104-158-6938
PÁGINA: 2 DE 2 - ELUSTÊNIO DA NÓBREGA LIMA - CPF: 92.4.412.383-53



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSM Q
Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá - Alto São Francisco / Quixadá-CE
CNPJ: 14.530.768/0001-81 - E-mail: licitacao.cpsmq@gmail.com
Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3412.1704